



ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV– BRASÍLIA/DF

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, por videoconferência, sob a presidência do senhor **NELSON MACHADO**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os senhores **CARLOS ALBERTO DE PAULA** e **JAIRO KLEPACZ**, o senhor **JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS**, Secretário Executivo, e como convidados, o senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori, Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados, o senhor Gustavo Hoyer, Superintendente de Estratégia Tecnológica, a senhora Cláudia Botti, Gerente do Departamento de Estratégia Tecnológica, o senhor Lenildo Nasário, Coordenador Geral Governança e Segurança da Informação e Proteção de Dados Substituto e o senhor Fernando Costa, Coordenador de Proteção de Dados Pessoais, DPO e Encarregado de Dados, realizou-se a 142ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

02 – Avaliar e monitorar a implantação da LGPD: Acompanhar a implantação das ações da Administração para aderência a LGPD.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.

O senhor Nelson Machado iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, passando ao primeiro item da pauta:

01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

02 – Avaliar e monitorar a implantação da LGPD: Acompanhar a implantação das ações da Administração para aderência a LGPD. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, § 1º, inciso III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno (...) e IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno). O senhor Lenildo Nasário apresentou ao Comitê de Auditoria informações atualizadas sobre as ações de aderência à LGPD. Explicou algumas mudanças relativas ao Plano de Ação para 2024. Em seguida, o senhor Fernando Costa comentou os objetivos para 2024. Continuando, apresentou o Programa de Governança de Segurança e Privacidade e Proteção de Dados e pontuou alguns destaques: retomada do foco no papel Controlador (SGPI); reunião com a DAP/SUPE; visitas às Unidades da Dataprev (RJ, DF, PB, SC); encontros com o Encarregados dos clientes da Dataprev; RIPD - Sistemas Críticos; RIPD - Auditoria Biométrica da CIN (Carteira de Identificação Nacional), RIPD - Análise de Risco do Atestmed (IA). Continuando, elencou alguns pontos de atenção, a saber: gestão de ambientes físicos e processos manuais do papel Controlador; monitoramento ativo dos tratamentos de alto risco, como IA e Biometria; estrutura organizacional de P&PD; reposição insuficiente da equipe de P&PD; baixo engajamento de algumas áreas da empresa. Em seguida, o senhor Fernando Costa falou sobre a situação atual do ponto de vista do papel de Encarregado pela Privacidade e



**ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A –
DATAPREV– BRASÍLIA/DF**

Proteção de Dados Pessoais (DPO), a saber: monitoramento ativo de possíveis sanções (PAS) da ANPD para nossos clientes; processos relativos à ACP (SP); notificação da ANPD da sanção (comunicação aos titulares) ao INSS – em prazo recursal; envolvimento em projetos estratégicos (CIN, Atestmed,etc). Finalizando, comentou as entregas do Plano de Ação 2024, a saber: S06 – Diagnóstico de Governança de Dados; S10 – Diagnóstico do Modelo de Rastreabilidade G40 – Estratégia de IA Responsável. Após esclarecimentos, o Comitê de Auditoria considerou o item como atendido e agradeceu a apresentação do senhor Lenildo Nasário e do senhor Fernando Costa.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades) Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo esses os assuntos tratados, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Joseilton Gonçalves dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos membros do respectivo Comitê. Brasília-DF, 02/04/2024.

NELSON MACHADO

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

CARLOS ALBERTO DE PAULA

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

JAIRO KLEPACZ

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.